



PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20212069		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico - SRP N° 009/2021 - SEMAG	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Daniel Guimarães Simões - Decreto 010/2021.	
OBJETO:	Aquisição de combustível para abastecer veículos, equipamentos, máquinas e usina de asfalto para setores do terraplenagem, PTTS, PAC desta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.	
CONTRATADA:	Posto Floresta - LTDA. CNPJ N° 05.610.038/0001-08	Contrato n° 030/2021 - SEMINFRA
ASSUNTO:	2° Termo Aditivo de Valor ao Contrato n° 030/2021 - SEMINFRA - Realinhamento de Preços.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL:	30/06/2021 a 30/06/2022 - 12 (doze) meses.	
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:	R\$ - 4.940.450,00 (quatro milhões, novecentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta reais).	
FISCAIS DO CONTRATO:	Gilson França Aguiar - Fiscal Titular Ronilson Max Lisboa Furtado - Fiscal Substituto Portaria n° 033/2021 - SEMINFRA	

**I - INTRODUÇÃO:**

Trata-se de análise técnica do 2° Termo Aditivo de Valor com um acréscimo de aproximadamente de 0,19% na gasolina comum, 0,29% no diesel comum e 0,29% no óleo diesel S-10, ao Contrato n° 030/2021-SEMINFRA, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) n° 009/2021 - SEMAG, cujo objeto é a Aquisição de combustível para abastecer veículos, equipamentos, máquinas e usina de asfalto para setores do terraplenagem, PTTS, PAC desta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA. O 2° Termo Aditivo de Valor (Realinhamento de Preços) se justifica para que haja o reequilíbrio financeiro do Contrato n° 030/2021 - SEMINFRA. O processo deu entrada nesta Controladoria através da documentação arquivada em 3 (três) pastas da própria Secretaria, por meio do memorando n° 148/2021-SEMINFRA, às 10:24hs, para análise técnica obrigatória e posterior parecer.

**II - DA ANÁLISE DO 2° TERMO ADITIVO DE VALOR:**

O processo foi instruído com base no art. 65, inciso II, "d" da Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- Ofício n° 02/2021, encaminhado pelo Posto Floresta à Secretaria Municipal de Administração e Governo, no dia 26/10/2021, apresentando planilha anexo e solicitando atualização dos preços;
- Cópia das Notas Fiscais Eletrônicas n° 86490, 86488, 86491, 87577, 87576, 87571, 87641, 87640 e 87639 da empresa PETROLEO SABBA S.A;



- Síntese dos preços praticados de óleo diesel da agencia nacional do petróleo-ANP;
- Pedido de realinhamento de preços do posto floresta
- Boletim de medição n°04;
- Relatório de fiscalização de contratos assinado por Gilson França de Aguiar;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais e a Dívida Ativa do Município;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certificado de regularidade do FGTS-CRF;
- Certidão Negativa de Natureza Tributária;
- Certidão Negativa de Natureza Não Tributária;
- Memorando n° 469/2021/SEMINFRA, encaminhado pelo fiscal de combustível e chefe de divisão, ao Núcleo de Licitação da SEMINFRA, solicitando o reequilíbrio econômico do contrato n° 030/2021, em 19/11/2021;
- Memorando n° 473/2021 - SEMINFRA, encaminhado pelo Núcleo de Administração e Finanças - NAF para o Sr. Eder John de S. Coelho no setor de licitação;
- Cópia do Memorando n° 240/2021 - SEMINFRA, assinado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e encaminhado para a SEMDEC, solicitando pedido de autorização da reserva de dotação;
- Cópia do Pedido de Autorização de Reserva de Dotação, assinado pelo Ordenador de Despesas e pelo chefe do NAF;
- Cópia do Demonstrativo de Reserva Orçamentária assinado pelo chefe do NAF;
- Memorando n°876/2021 do secretário da SEMINFRA para o secretário da SEMDEC, solicitando autorização de reserva orçamentária para reajuste de preço no valor de R\$35.000,00;
- Pedido de autorização de reserva de dotação;
- Demonstrativo de reserva orçamentária em 03 de novembro de 2021, no valor de R\$35.000,00;
- Memorando n°954/2021 do secretário da SEMINFRA para o secretário da SEMDEC solicitando autorização de reserva de dotação no valor de R\$173.000,00 para reajuste de preços;
- Pedido de autorização de reserva de dotação no valor de R\$173.000,00 no dia 24/11/2021
- Demonstrativo de reserva orçamentária no valor de R\$173.000,00;
- Cópia do Decreto n° 010/2021 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura;
- Cópia do Decreto n° 031/2021 - GAP/PMS, de 04 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de Chefe do NAF I da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- Cópia da Portaria n° 063/2021 - SEMINFRA, de 02/08/2021, que constitui a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura;



- Publicação da Portaria n° 063/2021/NLCC/SEMINFRA, no Diário Oficial do Estado do Pará, n° 34.658, página 125, de 04/08/2021;
- Cópia da Portaria n° 033/2021/NLCC/SEMINFRA, que constitui os fiscais de Contrato titular e substituto;
- Publicação da Portaria n° 033/2021/NLCC/SEMINFRA, no Diário Oficial do Estado do Pará, n° 34.527, página 87, de 22 de março de 2021;
- Contrato n° 030/2021 - SEMINFRA;
- Cópia das seguintes Ordens de Pagamento: 238/004, 238/001, 238/002/238/3;
- Nota de Empenho n° 00000238 no valor de R\$ - 2.000.180,00 (dois milhões, cento e oitenta mil reais);
- Cópias das Notas Fiscais n° 16795, 16987, 17067, 17178;
- Justificativa do segundo termo aditivo ao contrato n°030/2021-SEMINFRA;
- Autorização assinado pelo ordenador de despesa Sr. Daniel Guimarães Simões;
- Minuta do segundo termo aditivo ao contrato n°030/2021;
- Parecer n° 097/2021 - EC-CTJ-SEMINFRA, de 26/11/2021, assinado pelo Advogado ANTÔNIO EDER JHN DE SOUSA COLEHO - OAB/PA n° 4562 - CTJ/SEMINFRA, que opinou FAVORAVELMENTE, a postulação do aumento de preço dos produtos de gasolina, óleo diesel comum e óleo diesel S-10, no percentual/valores apresentados pela Requerente;
- Despacho n° 012/2021 - SEMINFRA-GS, assinado pelo Ordenador de Despesas em 26/11/2021;
- Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 030/2021 - SEMINFRA, assinado pelos Acordantes e 02 (duas) testemunhas em 29/11/2021;
- Extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 030/2021 - SEMINFRA, para ser publicado no Quadro de Aviso da Secretaria Municipal de Infraestrutura, datado em 29/11/2021;
- Certidão de Afixação e Divulgação do Termo Aditivo datado em 29/11/2021;
- Publicação do Extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 030/2021 - SEMINFRA, no Diário Oficial da União - seção 3, n° 223, de 29/11/2021;

### III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A verba destinada ao pagamento do objeto licitado é proveniente da Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2021 da PMS/SEMINFRA.

26.451.00101.011 - Construção de Obras de Infraestrutura e Melhoria do Sistema Integrado de Transporte.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Valores R\$35.000,00 R\$173.000,00 = R\$208.000,00



**IV-DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços unitários previstos na cláusula décima quarta- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E ALTERAÇÕES DO CONTRATO n°030/2021- SEMINFRA, fica reajustado conforme descrito na tabela abaixo:

Item	especificação	Unidade	Qtd	Preço unitário	Reajuste %	Preço unitário reajustado
1	Gasolina comum	litro	38.500	R\$6,13	3,10%	R\$6,32
2	Diesel comum	litro	595.000	R\$5,00	5,80%	R\$5,29
3	Diesel S10	litro	95.000	R\$5,04	5,75%	R\$5,33

**V - CONCLUSÃO:**

Diante da análise dos autos, constatou-se que o 2º Termo Aditivo de Valor Para Realinhamento de Preços dos Combustíveis (gasolina comum tipo C, Diesel, Diesel S 10), referente ao Contrato n° 030/2021-SEMINFRA, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) n° 009/2021 - SEMAG, encontra-se revestido das formalidades legais, conforme dispõe a Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores, estando apto para gerar despesas à municipalidade. **RECOMENDAMOS:** I - A publicação dos documentos essenciais no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: [www.santarém.pa.gov.br](http://www.santarém.pa.gov.br) - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém-PA, 14 de dezembro de 2021.

**Maria Ivonete Sousa de Sá**  
Agente Público de Controle Interno  
Decreto n°209/2021

**Roberta Rebelo Merabet**  
Controladora Geral do Município  
Decreto n°024/2021